



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Superintendência da Secretaria de Assistência Social
Coordenadoria de Recursos Humanos e Expediente
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 418/2022 - SAS

Maringá, 07 de março de 2022.

Ilmo. Senhor

DOMINGOS TREVISAN FILHO

Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito - GAPRE

Av. XV de Novembro, 701, Centro

CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta ao Requerimento 44/2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00004310/2022.05.

Prezado Senhor,

Em Resposta ao Requerimento N. 44 (SEI nº 0132170) do Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves, sobre a previsão para a implantação de um Restaurante Popular no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato) e, em caso positivo, declinar a data prevista para essa finalidade, temos a informar o que segue:

A Secretaria de Assistência Social - SAS informa que no momento não existe previsão de instalação de novas unidades de Restaurantes Populares - RPs em Maringá. A localidade Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato) fica a 5 km do Restaurante Popular do Bairro Honorato Vecchi (Santa Felicidade), o qual disponibilizará à população 500 refeições diariamente. Quando houver possibilidade de ampliação do número de Restaurantes Populares, consideraremos a instalação na localidade solicitada.

Aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social**, em 07/03/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geferson de Almeida Gonçalves, Nutricionista**, em 07/03/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretária de Assistência Social**, em 07/03/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156896** e o código CRC **F3AEBA92**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00004310/2022.05

SEI nº 0156896



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 630/2022 - GAPRE

Maringá, 08 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 44 (SEI nº 0132170), apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de um restaurante popular no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), anexamos o Ofício nº 418/2022 (SEI nº 0156896) da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/03/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159831** e o código CRC **236E7A16**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00004310/2022.05

SEI nº 0159831